



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 545873/2012-4-SEARH, e em razão da decisão interlocutória proferida nos autos do Processo nº 0012226-61.2012.8.20.0106, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o candidato **CARLOS VANNUCY DE CASTRO LIMÃO**, 20º classificado em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Região Oeste, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Saúde Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 03 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Isaú Gerino Vilela da Silva